



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudicou os montes de informação e fazer</i></p> <p style="text-align: right;"><i>A</i> 30/5/19</p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO: **INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 50/2019_CPR_E “REMODELAÇÃO DAS REDES EM BAIXA TENSÃO – VILA PRAIA DE ANCORA”**

REQUERENTE: **GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**

NIPG N 6276/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/05/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Vitor Manuel Lopes Amorim Gonçalves”, “Luis Maurício Giestas Gonçalves-Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda.” e “João Aires Ferreira Vilar”, sendo o valor base do procedimento de € 90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Luis Maurício Giestas Gonçalves-Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 90.779,82 (noventa mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Que a **“Remodelação das Redes em Baixa Tensão – Vila Praia de Ancora”**, seja adjudicada a **“Luis Maurício Giestas Gonçalves-Instalações Elétricas, Sociedade Unipessoal, Lda.”**, pelo valor de € 90.779,82 (noventa mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico José Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 30 de maio de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO